

1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da** 2 **Criança e do Adolescente de Santos**

4 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze, com início às oito horas e trinta
5 minutos, na Casa de Participação Comunitária, localizada na Avenida Rei Alberto I,
6 nº. 119, no Bairro da Ponta da Praia em Santos/SP realizou-se a quarta
7 assembleia geral ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
8 Adolescente, biênio 2013/2014, com a presença dos conselheiros que
9 subscreveram a lista anexa. Iniciou-se a reunião com a seguinte pauta: 1)
10 Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior; 2)
11 Deliberação sobre a linha de ação para financiamento de projetos do programa
12 Itaú criança por meio do FMDCA; 3) Composição do Grupo de Trabalho para
13 elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - SINASE; 4)
14 Composição do Grupo de Trabalho para elaboração do Fluxo do Álcool e outras
15 Drogas; 5) Apreciação e deliberação do remanejamento de recursos do Projeto
16 Gotas no Judô da Entidade Gota de Leite; 6) Deliberação sobre o cancelamento da
17 reserva de empenho dos projetos: IX Conferência Municipal – CMDCA,
18 Diagnóstico e Qualificação Socioprofissional – Associação Comunidades Mãos
19 Dadas, Rede de Proteção – Concidadania; 7) Relatos da Diretoria Executiva; 8)
20 Relatos das Câmaras Setoriais; 9) Relatos dos representantes do CMDCA nos
21 Conselhos, Comissões e Programas; 10) Relatos dos Conselhos Tutelares; 11)
22 Assuntos Gerais. Submetida à apreciação do plenário, a ata foi aprovada, com as
23 seguintes alterações: na linha 42, ao invés de Fernando, trata-se da Conselheira
24 Maria Fernanda Silva Cardoso; na linha 107, o nome correto da Conselheira é
25 Maria Cristina; na linha 122, foi esclarecido que o relatório a ser encaminhado é
26 sobre o Sipiaweb; na linha 70, onde se lê particular, leia-se participar e na linha 82,
27 foi deliberado que se utilize a expressão suspensão, ao invés de sobrestamento,
28 por ser de mais fácil compreensão. Em seguida e apreciando o item dois da pauta,
29 o Presidente Ricardo explicou que a **linha de ação escolhida na reunião da**
30 **Diretoria Executiva foi as medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes**
31 **autores de ato infracional, proposta que foi aprovada.** A colaboradora Luci
32 lembrou sobre a lei de acessibilidade que deve nortear as políticas públicas.
33 Antes de se iniciar o item três da pauta foi dada a palavra a Conselheira Tutelar
34 Luana do Conselho Tutelar da Zona Noroeste, que afirmou que no dia dez de maio
35 de dois mil e treze recebeu uma denúncia de maus tratos em face da creche
36 Cantinho Feliz, e foi constatada a precária infraestrutura da entidade. Aduz a
37 Conselheira que contatou a vigilância sanitária e oficiou à Secretaria Municipal de
38 Educação pedindo providências no dia quatorze de maio próxima passado; que o
39 relatório encaminhado pela Vigilância Sanitária atestou inúmeras irregularidades.
40 Em razão desses fatos o Colegiado deliberou pela expedição de ofício à Secretaria
41 de Educação e ao Conselho Municipal de Educação assim que encaminhado
42 relatório circunstanciado do Conselho Tutelar. Iniciado o item três da pauta, o
43 Conselheiro Carlos Alberto Ferreira Mota explicou que o grupo de trabalho deve
44 conter a maior representação possível, incluindo as secretarias municipais e a
45 sociedade civil. A Conselheira Maria Cristina afirma a importância de convidar
46 membros do Poder Judiciário e a Colaboradora Flávia Rios considera importante
47 que o grupo de trabalho estude a legislação a fundo para nortear suas ações.
48 Foram escolhidos para integrar o grupo Ana Lúcia dos Santos, Claudia Morganti,

49 Carlos Alberto Ferreira Mota, Edmir Santos Nascimento, Maria Cristina Dias
50 Oliveira, Rita de Cassia Leonhardt, Vanessa Cristina Ribeiro Dalle Luche, Flávia
51 Rios, Rita e Vanessa da Fundação Casa e Estela do NAI, sendo que a primeira
52 reunião ocorrerá no dia vinte e sete de junho próximo futuro. Em seguida, iniciou-
53 se o item quatro da pauta, que trata do grupo de Trabalho para elaboração do
54 Fluxo do Álcool e outras Drogas, sendo dada a palavra à Colaboradora Luci, que
55 esclareceu que esse grupo já esteve constituído, mas é necessário resgatá-lo
56 porque se dispersou, sendo importante o envolvimento do Conselho Municipal
57 sobre Tabaco Álcool e outras Drogas. A colaboradora Tânia Justo afirma que no
58 dia dez de junho, às quatorze horas, haverá audiência na Câmara Municipal de
59 Santos sobre os bebês do crack e, no mesmo dia, às dezesseis horas, haverá uma
60 Assembleia Geral do Comad sobre o crack no auditório do Banco do Brasil,
61 entendendo que deve haver interação e comunicação entre os órgãos a fim de que
62 esses encontros não sejam esvaziados. A Conselheira Maria Cristina acha
63 importante que a Diretoria Executiva esteja com o Promotor Dr. Carmello para se
64 apropriar de suas recomendações. O Grupo de trabalho será composto pelas
65 Colaboradoras Tânia Justo e Luci, os Conselheiros Ricardo de Oliveira Gomes,
66 Edmir Santos Nascimento, Maria Fernanda Silva Cardoso, Alexandre da Coimbra e
67 Aguiar, Eloísa Beraldo do “Camps”, e representantes das Secretarias Municipais
68 de Saúde, Esportes, Assistência Social, Segurança, Finanças, Cultura e Educação.
69 O plenário deliberou por antecipar a apreciação do item oito da pauta, iniciando-se
70 os relatos das Câmaras Setorias pelo Conselheiro Sérgio Willians dos Reis, que
71 afirmou ser importante a presença de uma jornalista assessorando os Conselhos
72 Municipais; Sérgio esclareceu que a Secretaria Municipal de Educação enviou
73 resposta ao Conselho Tutelar da Zona Noroeste em relação à denúncia contra a
74 Creche Cantinho Feliz; afirmou ainda que a Câmara de Relações Públicas entende
75 que é importante que este Conselho tenha um site próprio, que seja alimentado
76 sistematicamente; após os esclarecimentos de membros do Conselho, ele reviu
77 sua posição. A colaboradora Luci afirma que o Poder Público deve propiciar os
78 meios necessários à publicidade de todos os Conselhos Municipais. Em seguida a
79 Conselheira Maria Cristina informou que a Câmara de Planejamento se debruçou
80 sobre a Resolução Normativa de registro de entidades e programas, remetendo-a
81 à Câmara de Legislação. Em seguida, Luciana da Câmara Financeira informou o
82 saldo da conta do fundo, no valor de dois milhões e quinhentos mil reais, que em
83 grande parte já se encontra comprometido com projetos aprovados. Iniciado o item
84 cinco da pauta, que trata do remanejamento de recursos do projeto gotas de judô
85 da entidade Gota da Leite, Wilson explicou que as Câmaras aprovaram o
86 remanejamento da quantia de quinhentos e oitenta e oito reais, cuja proposta,
87 submetida ao plenário, foi aprovada. Em seguida, pelo item seis da pauta,
88 aprovou-se o cancelamento da reserva de empenho dos projetos citados na ata e
89 do projeto Solar dos Anjos porque já se passaram doze meses sem que tenha se
90 iniciado, na forma do artigo onze da resolução cento e quarenta e três deste
91 Conselho. Em relatos da Diretoria Executiva – item sete da pauta, o Presidente
92 Ricardo agradeceu a presença e a colaboração dos que compareceram ao
93 encontro lúdico; em seguida, mencionou denúncia referente a Escola Estadual
94 Barnabé, que foi encaminhada aos órgãos competentes com prazo para resposta.
95 Em relação à proposta de reedição do “Eca sem dúvidas”, foi deliberado que não
96 há recursos no momento, sobretudo porque seria necessário atualiza-lo. Pelo item

97 nove da pauta, Mônica Kellermann, expondo sobre a CEVISS, afirmou que o
98 evento foi um sucesso e que haverá reuniões para iniciar a capacitação da rede
99 sobre o fluxo de enfrentamento à violência. Valéria Galotti informou que no dia
100 dezoito de junho próximo futuro haverá uma mesa redonda na Câmara
101 Municipal de Santos sobre o trabalho infantil e seus malefícios. Eloísa Veraldo do
102 Camps substituirá a representante da Casa Vó Benedita no Conselho Municipal de
103 Juventude. Em assuntos gerais, foi informado que este Conselho recebeu relatório
104 da Secretaria Municipal de Educação sobre as providências adotadas em relação á
105 denúncia da Conselheira Luana do Conselho Tutelar da Zona Noroeste. Com base
106 nesses fatos, o Conselho deliberou por remeter ofício ao Ministério Público com o
107 relatório da Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de
108 Educação, à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Saúde e
109 por desconsiderar o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação porque
110 esta já encaminhou relatório. Não havendo mais assuntos, o Presidente encerrou a
111 Assembleia.

112

113

114 **RICARDO DE OLIVEIRA GOMES****ANTONIO FERREIRA DE MELLO JÚNIOR**115 **Presidente do CMDCA****1ª Secretário do CMDCA**